



## **RECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**Reclassificação de propostas** da licitação referente ao Pregão Presencial nº 05/18, Edital nº 05/18, Processo Licitatório nº 05/18, para a aquisição de equipamentos e acessórios de informática para a Câmara Municipal de Lins.

Da sessão de abertura, realizada no último dia 15 de junho, referente ao **item 04 – Impressora a Laser**, ficaram assim classificadas as empresas e suas propostas:

<b>Item 04</b>	<b>Impressora a Laser</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Resultado</b>
1º	HCR Comércio de Equipamentos – ME	R\$ 438,99	Vencedor
2º	LP Ziglio Comércio e Serviços LTDA EPP	R\$ 611,00	-
3º	Wilson Marini Nogueira – ME	R\$ 630,00	-
4º	Meiri Mitiko Suzuki Nakamura	R\$ 765,00	-
5º	Matheus Cestari Magalhães	R\$ 788,40	-
6º	Kleber Arrabaça Barbosa EPP	R\$ 1.211,10	-
7º	Olga Maria Costa Carmona ME	R\$ 1.500,00	-
8º	Acosta Quadri e Cia LTDA	R\$ 1.750,00	-
9º	Nunes e Nunes Com. Imp. Exp. LTDA	R\$ 3.390,00	-

Consta no processo as razões pela qual a empresa **HCR Comércio de Equipamentos – ME** não conseguiu entregar o item vencido, nos conformes dos requisitos editalícios, e por isso, foi **desclassificada**, dando-se convocação às licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, conforme estabelece a Lei nº 10.520/02, artigo 4º, incisos XVI c/c XXIII.

Comunicada as licitantes, pela ordem de classificação, as propostas ofertadas pelas empresas **LP Ziglio Comércio e Serviços LTDA EPP, Wilson Marini Nogueira – ME, Meiri Mitiko Suzuki Nakamura e Matheus Cestari Magalhães** também não atendem aos requisitos editalícios, fato justificado pelo valor inexecutável apresentado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

## Estado de São Paulo



2

Desta forma, passamos a dar nova classificação ao **item 04 – Impressora a Laser**, conforme segue:

Item 04	Impressora a Laser		
Classificação	Empresa	Valor Unitário	Resultado
1º	HCR Comércio de Equipamentos – ME	R\$ 438,99	Desclassificado
2º	LP Ziglio Comércio e Serviços LTDA EPP	R\$ 611,00	Desclassificado
3º	Wilson Marini Nogueira – ME	R\$ 630,00	Desclassificado
4º	Meiri Mitiko Suzuki Nakamura	R\$ 765,00	Desclassificado
5º	Matheus Cestari Magalhães	R\$ 788,40	Desclassificado
6º	Kleber Arrabaça Barbosa EPP	R\$ 1.211,10	Vencedor
7º	Olga Maria Costa Carmona ME	R\$ 1.500,00	-
8º	Acosta Quadri e Cia LTDA	R\$ 1.750,00	-
9º	Nunes e Nunes Com. Imp. Exp. LTDA	R\$ 3.390,00	-

Assim, é declarada vencedora a empresa **Kleber Arrabaça Barbosa EPP**, pelo valor unitário de **R\$ 1.211,10**, por apresentar toda a documentação de habilitação nos conformes com o Edital nº 05/18.

Dado conhecimento às empresas licitantes participantes através de e-mail e por divulgação desta ata no site <http://www.camaralins.sp.gov.br/licitacao/em-andamento>, abre-se prazo de três dias, desde já, para recursos contra a decisão deste Pregoeiro, conforme estabelece a Lei nº 10.520/02, artigo 4º, inciso XVIII.

C. M. de Lins, 13 de julho de 2018

ASSINADO NO ORIGINAL

**Paulo Vinicius Ghiraldeli**

Pregoeiro